

1.5. A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1 A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (Peso 1)

II. Prova de Argruiação da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 1)

III. Prova Didática; (Peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;

b. Títulos universitários;

c. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e

d. Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação da Faculdade de Tecnologia, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSUA-22/2021 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Faculdade de Tecnologia.

ANEXO I

DISCIPLINA SI-100 - Algoritmos e Programação de Computadores I

Ementa: Algoritmos: representações e técnicas de construção. Estrutura de dados e de controle de programas. Introdução a uma linguagem de programação de alto nível. Modularização em linguagem de programação. Alocação dinâmica de memória. Implementação de programas.

Programa:

1. INTRODUÇÃO

1.1 - Conhecimentos Básicos Gerais: Estrutura e Funcionamento dos Computadores, Sistemas Operacionais e Linguagens de Programação.

1.2. Resolução de Problemas utilizando o Computador: Lógica de Programação, Algoritmos e Linguagem de Programação Estruturada.

2. TÓPICOS PRELIMINARES

2.1. Tipos de Dados

2.2. Constantes

2.3. Variáveis

2.4. Expressões Aritméticas

2.5. Expressões Lógicas

2.6. Comandos de Atribuição

2.7. Comandos de Entrada e Saída

2.8. Blocos

3. ESTRUTURAS DE CONTROLE

3.1. Estrutura Sequencial

3.2. Estrutura Condicional

3.3. Estrutura de Repetição

4. ESTRUTURAS DE DADOS

4.1. Variáveis Compostas Homogêneas

4.2. Variáveis Compostas Heterogêneas

5. PONTEIROS E ALOCAÇÃO DINÂMICA DE MEMÓRIA

6. MODULARIZAÇÃO

6.1. Procedimentos

6.2. Funções

6.3. Passagem de Parâmetros

7. DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS UTILIZANDO A LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO C

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL**

Calendário de Provas do Concurso de Provas e Títulos para obtenção do Título de Livre Docente, na área de Psiquiatria de Infância e Adolescência, nas disciplinas MD243 - Medicina e Saúde; MD754 - Atenção Clínico-Cirúrgica Integrada III - Submódulo Psiquiatria I; e RM998 - Psiquiatria da Infância e da Adolescência, do Departamento de Psicologia Médica e Psiquiatria e Psiquiatria da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata este Edital terá início às 9 horas do dia 22 de novembro de 2022, de acordo com a Deliberação CONSU-A-032/2020, de 04/08/2020, que regulamenta a realização dos concursos de Livre-Docência por meio de sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico de participação à distância, em sessão pública durante o período de suspensão das atividades presenciais em decorrência da epidemia de Covid-19, com o seguinte calendário fixado para realização das provas:

Dia: 22/11/2022 – Terça-Feira
09h00 – Abertura do Concurso Público, apresentação da Comissão Julgadora e da candidata inscrita

09h15 – Prova de Títulos (somente a Comissão Julgadora)

09h20 – Prova Prática

11h20 – Prova de Didática

12h30 – Intervalo

14h00 – Defesa de Tese e Prova de Argruiação, em seguida apuração e divulgação dos resultados

A Comissão Julgadora estará constituída pelos Professores Doutores: Titulares: Angélica Maria Bicudo, Fernanda Garanhani de Castro Surita, Maria Cristina Pereira Lima, Cátia R. Branco da Fonseca e Sérgio Luis Blay. Suplentes: Mário José Abdalla Saad, Anita Liberalesso Nery e Marco Antônio Alves Brasil.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita ELOISA HELENA RUBELLO VALLER CELERI.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Odontologia

Edital nº 137/2022-STGP/DTAD – convocação para provas
O Diretor Técnico – substituto, da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba – UNESP, convoca os candidatos: LÍVIA TREVÉLIN ARÊDE - RG. 45.413.969-X-SSP/SP e RAFAEL CARNEIRO ORTIZ – RG. 48.413.130-8-SSP/SP, pela ordem de inscrição, deferidas pela Comissão Examinadora no concurso público de Provas e Títulos para contratação de 1(um) Professor Substituto para a disciplina de Patologia Bucal, objeto do Edital nº 131/2022-STGP/DTAD, para a realização das provas conforme segue:

Dia 27/09/2022 - às 14h – na sala de aula nº 7, da central de salas de aulas da Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba, Rodovia Marechal Rondon Km 527/528, sorteio do ponto para prova escrita e didática e na sequência, às 14h30 realização da prova escrita.

Dia 28/09/2022 - às 14h – na sala de aula nº 7, da central de salas de aulas da Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba, Rodovia Marechal Rondon Km 527/528, realização da prova didática, que terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 60 minutos, respeitada a ordem das inscrições no concurso.

Proc. Foa nº 599/2022.

Faculdade de Medicina Veterinária

EDITAL Nº 58/2022 – STGP - FMVA

Resultado e Classificação

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2022, e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas de "Obstetrícia Veterinária, Teriogenologia da Reprodução dos Animais de Produção", junto ao Departamento de Clínica, Cirurgia e Reprodução Animal da Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba, objeto do Edital nº 51/2022-FMVA, realizado nos dias 19/09/2022 a 20/09/2022, na seguinte conformidade:

Candidato aprovado
Nome – RG – Média Final – Classificação
EDJALMA RODRIGUES DA SILVA JUNIOR – 60331000-X-SSP/SP – 9,70 - 1º.

Examinador – Escrita (peso 1) / Títulos (peso 1) / Didática (peso 2) / Média
1º examinador: 9,70/ 10,00/9,50/9,70;

2º examinador: 9,70/10,00/9,50/9,70;

3º examinador: 9,70/10,00/9,50/9,70.

Caberá recurso à Congregação da unidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, devendo ser protocolado na Seção Técnica de Comunicações. (Processo ARAC/FMV- 439/2022).

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

COMUNICADO

A Congregação da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara-UNESP homologou, em reunião de 20-09-2022, o resultado final do concurso público de títulos e provas, para obtenção do título de "Livre-docente em Educação Especial", na disciplina "Educação Especial", junto ao Departamento de Psicologia da Educação, no qual foi aprovada a candidata única inscrita, Relma Urel Carbone Carneiro, com a média final 9,79 (nove inteiros e setenta e nove centésimos) conforme publicado no DOE de 13-08-2022. (Proc. 178-2019-AR/FCL).

COMUNICADO

A Congregação da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara-UNESP homologou, em reunião de 20-09-2022, o resultado final do concurso público de títulos e provas, para obtenção do título de "Livre-Docente em Tecnologia Educacionais", na disciplina "Objetos de aprendizagem: recursos tecnológicos para o ensino fundamental", junto ao Departamento de Educação, no qual foi aprovado o candidato único inscrito, Sílvio Henrique Fiscarelli, com a média final 9,38 (nove inteiros e trinta e oito centésimos) conforme publicado no DOE de 26-08-2022. (Proc. 26-2019-AR/FCL).

Faculdade de Odontologia

EDITAL nº 111/2022-DTAd-FO/Car – DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

O DIRETOR TÉCNICO DA DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DO CAMPUS DE ARARAQUARA DA UNESP, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos referente ao Edital nº 094/2022-DTAd-FO/Car, na área de Odontologia, sub-área de conhecimento Clínica Odontológica e na Disciplina de Clínica Integrada, junto ao Departamento de Odontologia Social da referida Faculdade.

COMISSÃO EXAMINADORA

Membros Titulares

Prof. Dr. José Maurício Nunes Reis

Prof. Dra. Elaine Pereira da Silva Tagliaferro

Prof. Dra. Camilla Pinelli

Membros Suplentes

Prof. Dra. Angela Cristina Cilense Zuanon

Prof. Dra. Lívia Nordi Dovigo

Prof. Dra. Mônica da Costa Serra

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. Não sendo impugnada, ou não sendo acolhida a impugnação, fica mantida a composição da Comissão Examinadora supracitada para a prática dos atos que lhe couber, passando a correr o prazo de 48 horas para deferimento ou indeferimento das inscrições efetuadas. (Processo nº 474/2022-FO/Car).

Araraquara, 20 de setembro de 2022.

Clovis Molina Júnior.

Diretor Técnico de Divisão.

CAMPUS DE ASSIS

Faculdade de Ciências e Letras de Assis

CÂMPUS DE ASSIS

FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS

EDITAL Nº 279/2022-FCL/CAs.

(Processo nº 45/2022)

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras da Unesp - Campus de Assis, CONVOCA os candidatos inscritos no Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 01 cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicacão Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP sob o regime jurídico efetivo, na Área de Conhecimento Psicologia Social, junto ao Departamento de Psicologia Social, da Faculdade de Ciências e Letras do Campus de Assis, objeto do Edital nº 091/2022-FCL/CAs, para a Prova Escrita, a ser realizada no dia 29 de setembro de 2022, com início às 09:00 horas do dia mencionado, nas dependências do Minianfiteatro "Profº Glacyra Lazzari Leite", no Prédio da Central de Salas de Aula (adjacente ao Prédio do Departamento de História) desta Faculdade, sito à Avenida Dom Antônio, nº 2100, na Cidade de Assis-SP. Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade e demais documentos previstos no edital; não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do(s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público:

ORDEM DE INSCRIÇÃO - NOME - RG

1 - TALITHA PRISCILA CABRAL COELHO - 59097161X

2 - MATEUS PRANZETTI PAUL GRUDA - 415780469

3 - VINICIUS FURLAN - 458254198

4 - HEIDY JOHANNA GARRIDO PINZÓN - RNE V681195-N

5 - ANA PAULA GOMES MOREIRA - 13048685

6 - RICARDO ELEUTÉRIO DOS ANJOS - 268448334

7 - ELLEN TALINE DE RAMOS - 409838639

8 - FERNANDO LUIZ ZANETTI - 252306375

9 - LEILA URIOSTE ROSSO PIRES - 302345553

10 - ANA CÉLI PAVÃO GUERCHMANN - 73594847

11 - MARIANA LUCIANO AFONSO - 435110780

12 - ALINE DANIELE HOEPERS - 97197687

13 - LUCAS CARVALHO PETO - 445192781

14 - IANA DE SOUZA PEREIRA - 644488943

15 - MATEUS DE FREITAS BARREIRO - 327504213

CAMPUS DE BAURU

Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design

Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design

Retificação

Publicação no D.O.E de 15/09/2022, Executivo - Seção I, p. 305, retifica o texto da publicação.

Onde se lê:

Prova escrita com início às 08:30 horas de 26 de setembro, nas dependências da Sala 62...

(Processo 86/2022)

Leia-se:

Prova escrita com início às 08:30 horas de 26 de setembro, nas dependências da Sala 66...

(Processo 331/2022)

Faculdade de Ciências

Retificação do Edital nº 228/2022 - STGP/FC, publicado no D.O.E de 20-09-2022, p.512, onde se lê:

"José Remo Ferreira Braga"

Leia-se:

"José Remos Ferreira Brega"

(Processo 61/2022-FC/Bauru)

Retificação do Edital nº 230/2022 - STGP/FC, publicado no D.O.E de 20-09-2022, p.513, onde se lê:

"Carlos Benedito de Oliveira Graeff"

Leia-se:

"Carlos Frederico de Oliveira Graeff"

(Processo 61/2022-FC/Bauru)

Retificação do Edital nº 229/2022 - STGP/FC, publicado no D.O.E de 20-09-2022, p.513, onde se lê:

"Carlos Benedito de Oliveira Graeff"

Leia-se:

"Carlos Frederico de Oliveira Graeff"

(Processo 74/2022-FC/Bauru)

Retificação do Edital nº 231/2022 - STGP/FC, publicado no D.O.E de 20-09-2022, p.513, onde se lê:

"Físico-Química"

Leia-se:

"Tecnologia Química"

(Processo 691/2022-FC/Bauru)

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Ciências Agrônômicas

DESPACHO D.DTA/FCA 41, de 20-9-2022

HOMOLOGANDO ad referendum da Congregação o RESULTADO FINAL do concurso público para contratação de 1 Professor Substituto na disciplina: Tecnologia de Produtos de Origem Animal, junto ao Departamento de Produção Vegetal (Edital 98/